



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

São Sebastião – SP

Instituído pela Lei Municipal nº. 874/1992

Resolução CMDCA nº 06/2018

“Altera artigo 8º do Edital FUMCAD 2019 para ampliar o prazo para apresentação de projetos até 30 de outubro de 2018”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal nº 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990, Lei Municipal nº 874, de 04 de dezembro de 1992 e Resolução nº 137, de junho de 2001 do CONANDA, e demais disposições legais vigentes,

Considerando reunião ordinária de 13 de setembro de 2018, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Alterar artigo 8º do Edital FUMCAD 2019 para ampliar o prazo para apresentação de projetos de 30 de setembro para **30 de outubro de 2018**.

Artigo 2º - Os demais artigos do Edital permanecem vigentes e inalterados.

Artigo 3º - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 13 de setembro de 2018.

HENRIQUE SIMÕES RODRIGUES DA SILVA
Presidente